



Obra: E.M.E.F. ALFREDO BALKO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	
<b>1</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	6	área da placa - 3,00 m x 2,00 m
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	Quantidade = 352 horas
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	Quantidade = 88 horas
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m <sup>2</sup>	178,21	sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha =área178,21m <sup>2</sup> (conforme projeto)
3.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	608,15	salas de aula 03, 04, 05, 06, wcs, refeitório/circulação, área=608,15
3.3	Retirada, Revisão e recolocação de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	270,85	primeiro pavilhão composto por: sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha =área270,85m <sup>2</sup> (conforme projeto)
3.4	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m <sup>3</sup>	3,25	abertura em alvenaria para colocação de janelas, e portas =( 7,0 x 1,0 x0,15 = 1,05m <sup>3</sup> + 1,0 x 1,0 x 2,20m =2,2m) = 3,25m <sup>3</sup>
3.5	Retirada de esquadrias sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	11,7	Remoção de esquadrias = (1,0 x 7,0 x 1,50 = 10,50m <sup>3</sup> + 1,0 x 1,20 x 1,0 = 1,20m <sup>3</sup> ) = 11,70m <sup>3</sup>
3.6	Retirada de revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	10	Remoção de revestimento cerâmico = 2,0x 5,0 = 10m <sup>2</sup>
3.7	Bota fora manual c/ DMT=200m	m <sup>3</sup>	5	volume em m <sup>3</sup> para transporte manualmente - DMT=200m =5m <sup>3</sup>
<b>4</b>	<b>PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	4,2	Assentamento de alvenaria (2 x 1 x 2,10 = 4,20m <sup>2</sup> )
4.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (Percintas portas e	m <sup>3</sup>	0,32	Percintas p/portas e janelas (2x1,5x0,10 +7x2,5x0,10x0,16)=0,32
4.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	8,40	2x(2x1x2,10)=8,40m <sup>2</sup>
4.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	8,40	2x(2x1x2,10)=8,40m <sup>2</sup>
<b>5</b>	<b>FORRO</b>			
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m <sup>2</sup>	178,21	sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha = área 178,21m <sup>2</sup> (conforme projeto)
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
6.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	Quantidade=2, Conforme Projeto

Item	Descrição	Und	Quant.	
6.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	Quantidade=2, Conforme Projeto
6.3	Janelas de vidro temperado 4 folhas incolor e=10mm com ferragens	m²	14	Quantidade=7x2=1414m², conforme projeto
7	PEITORIS E SOLEIRAS			
7.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14	7x2=14m²
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,72	2x0,86=1,72m²
8	<b>PISO CERÂMICO / RAMPA</b>			
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	10	revestimento cerâmico = 2,0x 5,0 = 10m²
8.2	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) (Rampa)	m³	0,50	1,7x2x2=0,50m²
9	<b>PINTURAS</b>			
9.1	<b>PAREDES</b>			
9.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	444,00	h=3mx148m=144m²
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1185,00	h=3m x 395m=1.185m²
9.2	<b>PISO REFEITÓRIO</b>			
9.2.1	PINTURA DE PISO (REEITORIO) COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	88,80	3,70m x 24,00m = 88,80m²
9.3	PORTOES E GRADES			
9.3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	43,20	Portão, grades de fechamento, grades nas janelas=Quantidade 43,20m² (Conforme projeto arquitetônico)
9.4	<b>PORTAS</b>			
9.4.1	LIXAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	73,92	2,10m x 0,80m x 2x22=73,92m²
9.4.2	PINTURA DE PORTAS COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	73,92	2,10m x 0,80m x 2x22=73,92m²
9.5	<b>MURO</b>			
9.5.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m²	207,20	Parte I (Chapiscada =28,00m+29,00+31,00+15,60m=103,6 x h=2m = 207,20
9.5.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	207,20	28,00m+29,00+31,00+15,60m=103,6 x h=2m = 207,20m²
9.5.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	421,85	(Parte I=207,20m² + Parte II (Rebocada)=23x1,30m+4x2,50m+27x2,5m+19,7x2,5+29x2,00m=214,65m²) Total= 421,85
10	<b>BANHEIROS</b>			
10.1	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	UN	1	Quantidade = 1
10.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	Quantidade = 1
10.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	1,44	0,72x2 =1,44m²
11	<b>QUADRA ESPORTIVA</b>			

Item	Descrição	Und	Quant.	
11.1	REPOSICAO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	9,60	1,2 x 8 = 9,6m²
11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	95,25	(26,53+26,53+13,16+13,16)=79,38mx1,2hm=95,25m²
11.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3	1,0mx3,0m=3,00m²
11.4	TRAVE TUBO METALICO PARA FUTSAL	UN	2	Unidades = 2
11.5	REDE DE PROTECAO PARA FUTSAL NYLON H 5M	M	79,38	(26,53+26,53+13,16+13,16)=79,38m
11.6	REDE DE PROTECAO PARA trave de Futsal	m²	12	(3X2) X 2 = 12
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>			
12.1	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	Quantidade = 10unidades
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	732,00	Área da Ediicação ou área construída

---

NEY GONÇALVES DE ARAUJO  
Engenheiro civil - CREA 15101D-PA



Obra

E.M.E.F. ALFREDO BALKO

Bancos

SINAPI - 06/2023 - 30,0%

Pará

SEDOP - 05/2023 -

Pará

B.D.I.

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	100,00% 1.360,68	100,00% 1.360,68			
2	ADMINISTRACAO DA OBRA	100,00% 24.043,36	25,00% 6.010,84	25,00% 6.010,84	25,00% 6.010,84	25,00% 6.010,84
3	DEMOLICOES E RETIRADAS	100,00% 17.898,56	9,90% 1.772,42	88,67% 15.870,32	1,43% 255,83	
4	PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES	100,00% 2.761,06		100,00% 2.761,06		
5	FORRO	100,00% 16.170,77		100,00% 16.170,77		
6	ESQUADRIAS	100,00% 18.537,16		6,08% 1.127,32	93,92% 17.409,84	
7	PEITORIS E SOLEIRAS	100,00% 2.958,17			100,00% 2.958,17	
8	PISO CERAMICO / RAMPA	100,00% 1.544,92		60,99% 942,20	39,01% 602,72	
9	PINTURAS	100,00% 55.320,77		10,01% 5.538,46	55,61% 30.763,50	34,38% 19.018,82
9.1	PAREDES	100,00% 31.893,69			50,00% 15.946,85	50,00% 15.946,85
9.2	PISO REFEITORIO	100,00% 2.430,45				100,00% 2.430,45
9.3	PORTOES E GRADES	100,00% 641,52				100,00% 641,52
9.4	PORTAS	100,00% 972,77			100,00% 972,77	
9.5	MURO	100,00% 19.382,34		28,57% 5.538,46	71,43% 13.843,89	
10	BANHEIROS	100,00% 1.551,55			100,00% 1.551,55	

11	QUADRA ESPORTIVA	100,00%				100,00%
		14.845,78				14.845,78
12	INSTALACOES ELETRICA	100,00%				100,00%
		351,30				351,30
13	SERVICOS FINAIS	100,00%				100,00%
		3.667,32				3.667,32
<b>Porcentagem</b>			<b>5,68%</b>	<b>30,07%</b>	<b>36,99%</b>	<b>27,26%</b>
<b>Custo</b>			<b>9.143,94</b>	<b>48.420,96</b>	<b>59.552,45</b>	<b>43.894,06</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>5,68%</b>	<b>35,75%</b>	<b>72,74%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>9.143,94</b>	<b>57.564,89</b>	<b>117.117,34</b>	<b>161.011,40</b>

---

NEY GONCALVES DE ARAUJO  
Engenheiro civil - CREA 15101D-PA



*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

**OBRA:  
REVITALIZAÇÃO DA  
E.M.E.F. ALFREDO BALKO**

**AGOSTO 2023**



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

# MEMORIAL DESCRITIVO



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM

## 01 – APRESENTAÇÃO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO refere-se à Revitalização da E.M.E.F. ALFREDO BALKO.

## 02 – DESCRIÇÃO

Revitalização da E.M.E.F. Alfredo Balko com área construída de 1.109,73m<sup>2</sup>, localizada na Rua Brilhante, Quadra 06, Setor 11 – Setor Biquinha– Tucumã – PA.

A Reforma deverá ser materializada através da execução das seguintes etapas:

ETAPA	SERVIÇOS
01	SERVIÇOS PRELIMINARES
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADA
04	PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES
05	FORRO
06	ESQUADRIAS
07	PEITORIS E SOLEIRA
08	PISO CERÂMICO /RAMPA
09	PINTURAS
10	BANHEIROS
11	QUADRA ESPORTES
12	INSTALAÇÕES ELETRICA
13	SERVIÇOS FINAIS

## 03 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

Dando continuidade à sua política de incentivo à educação, o Município de Tucumã, pretende contratar a execução dos serviços de Revitalização da E.M.E.F. ALFREDO BALKO, localizada na Rua Brilhante, Quadra 06, Setor 11 – Setor Biquinha–Tucumã - PA, com área construída de 1.109,73 m<sup>2</sup>. A revitalização terá como objetivo principal, sanar problemas de goteiras, pinturas, esquadrias, etc.



Tratam-se de ações que não podem ser mais postergadas em razão da necessidade e da gravidade de algumas correções que devem ser realizadas. Outrossim, além das questões de segurança e de adequação do espaço e estrutura física, inegável que a citada revitalização irá promover melhor qualidade e conforto aos alunos e professores. Ainda, registre-se que a elaboração da revitalização, também considerou outros fatores como: recursos financeiros disponíveis; população beneficiada e a necessidade básica da prestação de serviço inerente a esse tipo de estabelecimento.

#### **04 - COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO**

O Projeto Básico de Engenharia referente às intervenções tratadas por este MEMORIAL DESCRITIVO é composto pelos seguintes itens:

- Especificações Técnicas;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composição do BDI;
- Composições de Encargos Sociais;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto Executivo;
- Itens de maior relevância.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2023.

**NEY GONÇALVES DE ARAUJO**  
Engenheiro Civil  
CREA/PA: 15101D-PA





*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

# ***ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS***



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 01 – GENERALIDADES

As presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados na Reconstrução da E.M.E.F. ALFREDO BALKO.

Todos os serviços, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, serão executados de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme os padrões que regem o assunto referente à construção e instalações de prédios destinados à utilização em administração de serviços públicos – com ênfase nas observâncias da NBR 9.050/94 (que estabelecem normas de adaptações apropriadas para pessoas com deficiência, principalmente usuários de cadeira de rodas) –; e com o Código de Postura do Município de Tucumã.

### 02 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Será atribuição da contratada, responsável pela execução da obra, a implementação dos seguintes itens: mobilização / desmobilização de equipamentos e de pessoal; administração e controle (pessoal, engenheiros, encarregados, vigias, apontadores, etc.); taxas, licenças, impostos, seguros e emolumentos; itens de consumo; cópias; medicamentos de emergência; equipamentos de segurança; área de vivência; PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (NR-18); PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9); e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). Será também, obrigação da contratada, responsável pela execução da obra, manter no canteiro de obras os equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária e suficiente; a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro dos prazos determinados para a execução dos mesmos. Todos os itens supracitados, deverão fazer parte (estar diluídos) nos preços globais apresentados / propostos para as várias etapas de serviços da obra.

Todos os produtos e/ou materiais – produzidos industrialmente – a serem utilizados na implantação da obra, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; deverão ser de primeira qualidade e possuir certificação ISO e/ou INMETRO.

Serão impugnadas, pela Fiscalização da Obra, todas as tarefas que não satisfaçam as condições contratuais; ficando a contratada, responsável pela execução dos serviços, obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados; correndo por sua conta os custos decorrentes dessa tarefa.

Será obrigação também, da contratada, responsável pela execução dos serviços; reparar e/ou refazer todas as etapas e/ou tarefas de serviços que se deteriorarem no decorrer do prazo de garantia de qualidade (especificado pela Lei Oficial específica que rege o assunto); e que tenha como causa constatada, desse deterioramento, a má qualidade executiva dos mesmos.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o prévio consentimento, por escrito, dos técnicos responsáveis pela elaboração dos mesmos.

No caso de dúvidas relativas ao Projeto, os proponentes deverão dirigir-se à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Tucumã), onde as mesmas serão esclarecidas.



### **03 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **03.01 - PLACA DA OBRA**

Deverá ser afixada placa identificadora, em local preferencialmente frontal à obra, de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os dados principais da obra (área construída, custo, nome do construtor, engenheiro responsável, engenheiro fiscal e etc.). Deverá ser confeccionada de acordo com modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, em lona com plotagem gráfica, ter dimensões mínimas de 2,00 m x 3,00 m; ser estruturada em peças de madeira forte com bitola de 4" x 1.1/2"; ter como suporte peças em madeira forte com bitola de 4" x 4"; e ter sua parte inferior com altura mínima de 2,20 m em relação ao solo.

#### **03.02 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A Contratada deverá manter um Engenheiro residente no acompanhamento dos andamentos da execução dos serviços assim como um Encarregado de obras durante todas as etapas dos serviços contratados.

#### **03.03 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Todas as retiradas e demolições devem ser feitas levando em consideração as alterações de layout apresentadas pelo projeto arquitetônico e complementadas pela planilha quantitativa e por este memorial.

As telhas cerâmicas com problemas deverão ser retiradas e recolocadas telhas novas, sendo que toda cobertura deverá ser feita a respectiva revisão para evitar eventual gotejamento.

#### **03.04 – PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES**

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x24 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), obedecendo as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo, uma variação de 2 (dois) cm com relação a espessura projetada. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequenas alterações dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada a fiscalização. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 (quinze) mm e serão rebaixadas a ponta de colher para maior aderência do revestimento. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devam justapor, todas as partes de concreto serão chapiscadas com traço 1:4 (cimento e areia) inclusive a face interior das vigas.

A massa única ou reboco em paredes verticais e teto, a ser utilizado será no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 20mm, preparo mecânico. Com a argamassa acima especificada, serão revestidas as superfícies que não receberão revestimento cerâmico. A massa única será regularizada e desempenada à régua e desempenadeira, e deverá apresentar aspecto uniforme, não sendo aceito qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. Sob temperaturas elevadas, os rebocos externos executados durante o dia de trabalho terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.



### 03.05 – FORRO

Conforme mostrado em planta, as áreas do primeiro pavimento onde se encontram forro de madeira, deverão ser retiradas e posteriormente será instalado FORRO EM PVC, obedecendo ao que segue: Entende-se como forro de PVC em placas lineares de 100mm o elemento de vedação usado para isolar a cobertura e dar conforto térmicoacústico ao ambiente interno da edificação. O forro terá coloração uniforme, resistente a agentes químicos e ao fogo, isentos de quaisquer defeitos. A estrutura de sustentação será em metalon ou madeira. Será previsto na junção do forro com as paredes e pilares, etc., arremate tipo roda forro para um perfeito acabamento. O forro a ser utilizado será do tipo PVC com régua de 100mm e seguirá fielmente às recomendações técnicas do fabricante.

### 03.06 – ESQUADRIAS

**PORTAS** de madeira; todo material a ser empregado na confecção das esquadrias deve ser de qualidade, bom aspecto físico, isento de defeito de fabricação, devendo o mesmo ser vistoriado pela fiscalização antes de sua utilização e/ou assentamento. As portas deverão ficar perfeitamente apuradas e niveladas, assim como em perfeito funcionamento. Não será permitido o uso de peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, desigualdade de madeira e outros defeitos. Portas em madeira de (0,80x2, 10) m, incluso marco, dobradiças e fechadura-(P2).

**JANELAS** - Serão instaladas novas esquadrias de vidro temperado em aberturas de janelas, as mesmas serão de 4 folhas. A colocação das peças deve garantir o perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos, todas as esquadrias deverão ter as dimensões indicadas no projeto. As chapas de vidro deverão ser transparentes. Ao término da colocação dos vidros, será feita a limpeza cuidadosamente, removendo-se toda sujeira proveniente desta colocação.

### 03.07 – PEITORIS E SOLEIRAS

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes. Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado, as mesmas serão executadas em aberturas de portas que estão com a frente direcionada para circulação. O peitoril deve ser colocado por funcionário especializado, ficando a cargo da contratada a argamassa de assentamento. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

### 03.08 – PISO CERAMICO

Piso em lajota cerâmica 0,35x0,35m, branca. A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar nos locais indicados em projeto Piso em lajota cerâmica 0,35x0,35, PEI V, seguir padrão existente na edificação.

Rampa em cimentado áspero esponjado com composição de cimento e Areia no traço 1:3



### **03.09 – PINTURAS**

#### **03.09.01 – PAREDES**

Antes de efetuar qualquer serviço de pintura, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada de todas as infiltrações existentes na alvenaria e junto às esquadrias externas e internas, adotando quaisquer procedimentos e materiais para a perfeita estanqueidade das unidades. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos antes da execução dos serviços. Para isso está atento a aplicação do selador quando necessário e dos respectivos emassamentos. Todos os cuidados quanto às superfícies estarem secas e limpas e precauções quanto ao intervalo de tempo, entre demãos, deverão ser observados, conforme recomendações das Normas Brasileiras. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a procedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

As tintas à base de acetato de polivinila (acrílica) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (Vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá a FISCALIZAÇÃO, decidir sobre as mesmas, mediante prévia consulta ao autor do projeto. Todas vezes que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois, com um pano seco, para remover todo pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, sempre aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e especificadas no projeto. Deverão ser aplicadas quantas demãos necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas. Deverá ser aplicado selador acrílico para paredes em duas demãos, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendações do fabricante. Deverá ser aplicada e lixada massa ACRÍLICA de forma a obter superfície perfeitamente lisa, regular e limpa, pronta para receber pintura. Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de três horas, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos. Em todos os repartimentos da escola com exceção das áreas molhadas, onde são revestidas com cerâmica, deverá ser pintada até a altura de 1.00m metro com tinta esmalte sintético, nas cores definidas pelo Setor de Engenharia.

#### **03.09.02 – PISO REFEITÓRIO**

Será aplicado pintura do piso com tinta específica para piso no ambiente do refeitório.

#### **03.09.03 – PORTÕES E GRADES**

Os Portões e grades deverão ser lixados, tirando assim todas as impurezas e pintadas com tinta esmalte sintético conforme em planilha orçamentária, e nas cores definidas pelo setor de engenharia. De acordo com as especificações de projeto e da planilha orçamentária; onde houver superfícies metálicas aparentes destinadas a receberem pintura, as mesmas deverão – após o tratamento antioxidante previamente executado – ser submetidas à pintura (de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade), em 2 (duas) demãos aplicadas à pistola, ou à rolo, ou à pincel (conforme conveniência executiva). As cores / tonalidades das tintas a serem utilizadas serão definidas pela Fiscalização da Obra quando da aquisição das mesmas.



#### **03.09.04 – PORTAS (TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO)**

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo uma demão de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas. Todos os produtos industrializados (fundo selador, tinta, etc.) a serem utilizados nesta etapa de serviço deverão ser de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade.

As portas de madeira deverão ser lixadas e pintadas com esmalte sintético nas cores definida pelo setor de engenharia.

#### **03.09.05 – MUROS**

O muro da escola se divide em duas partes, uma primeira que já se encontra rebocado deverá ser pintado com tinta Acrílica, já a segunda parte do muro que se encontra chapiscada, deverá ser rebocada e após deverá receber uma aplicação de selador para que posteriormente receba a pintura de tinta acrílica, sem a necessidade de aplicação de massa.

#### **03.10 – BANHEIROS**

Fazer revisão no funcionamento do vaso sanitário, se necessário fazer a remoção e troca dos mesmos.

#### **03.11 – QUADRA DE ESPORTES**

03.11.1 – Alambrado – Deverá fazer a reposição de alambrado que estejam com defeitos ou com perfurações.

03.11.2 – Deverão ser pintados: O alambrado e partes metálicas dos gradeados em volta da quadra de esportes que servem de proteção para os usuários da quadra de esportes, conforme levantamento em planilha quantitativa.

03.11.3 – Deverá ser feito a reposição da telha de alumínio com problema na cobertura da quadra de esportes.

03.11.4 – Deverá instalar na quadra de esportes um conjunto de traves de futsal em tubo metálico conforme especificado.

03.11.5– Deverá colocar rede de proteção em nylon em torno da quadra de futsal

03.11.6 – Deverá deixar nas traves de futsal a instalação de um conjunto de redes de proteção em nylon.

#### **03.12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA**

Nas instalações elétricas devem ser feitas as trocas de lâmpadas queimadas ou em mal funcionamento, conforme quantidade especificada em planilha orçamentaria.

#### **03.13 – SERVIÇOS FINAIS**

##### **03.13.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A contratada deverá efetuar a limpeza diária da obra para que não atrapalhe as atividades nos demais setores. Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos. Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeitas condições de utilização. Todas as alvenarias, elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários, etc. serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e lubrificadas as dobradiças, trincos e fechaduras.



#### **04 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quando da **fase licitatória** da obra; caso seja detectado – pela Construtora participante da licitação da mesma –, algum serviço, instalação, tarefa específica ou outra qualquer atividade construtiva que não se encontrem mencionados nestas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** – e que sejam necessárias ao perfeito acabamento estrutural, estético ou funcional da obra –; deverá ser notificado – por parte daquela –, à Comissão de Licitação da Obra; no sentido de que, – verificado a pertinência da notificação –, seja definida a necessidade e/ou viabilidade de inclusão dos referidos itens no edital.

Quando da **fase de construção** da obra; caso seja detectado – pela Construtora contratada para a execução da mesma –, algum serviço, instalação, tarefa específica ou outra qualquer atividade construtiva que não se encontrem mencionados nestas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** – e que sejam necessárias ao perfeito acabamento estrutural, estético ou funcional da obra –; deverá ser notificado – por parte daquela –, à Fiscalização da Obra; no sentido de que, – mediante apresentação prévia de anteprojeto específico; que analisado pela mesma, inclusive no que diz respeito ao pagamento da referida etapa; seja definida a necessidade e/ou viabilidade executiva do mesmo.

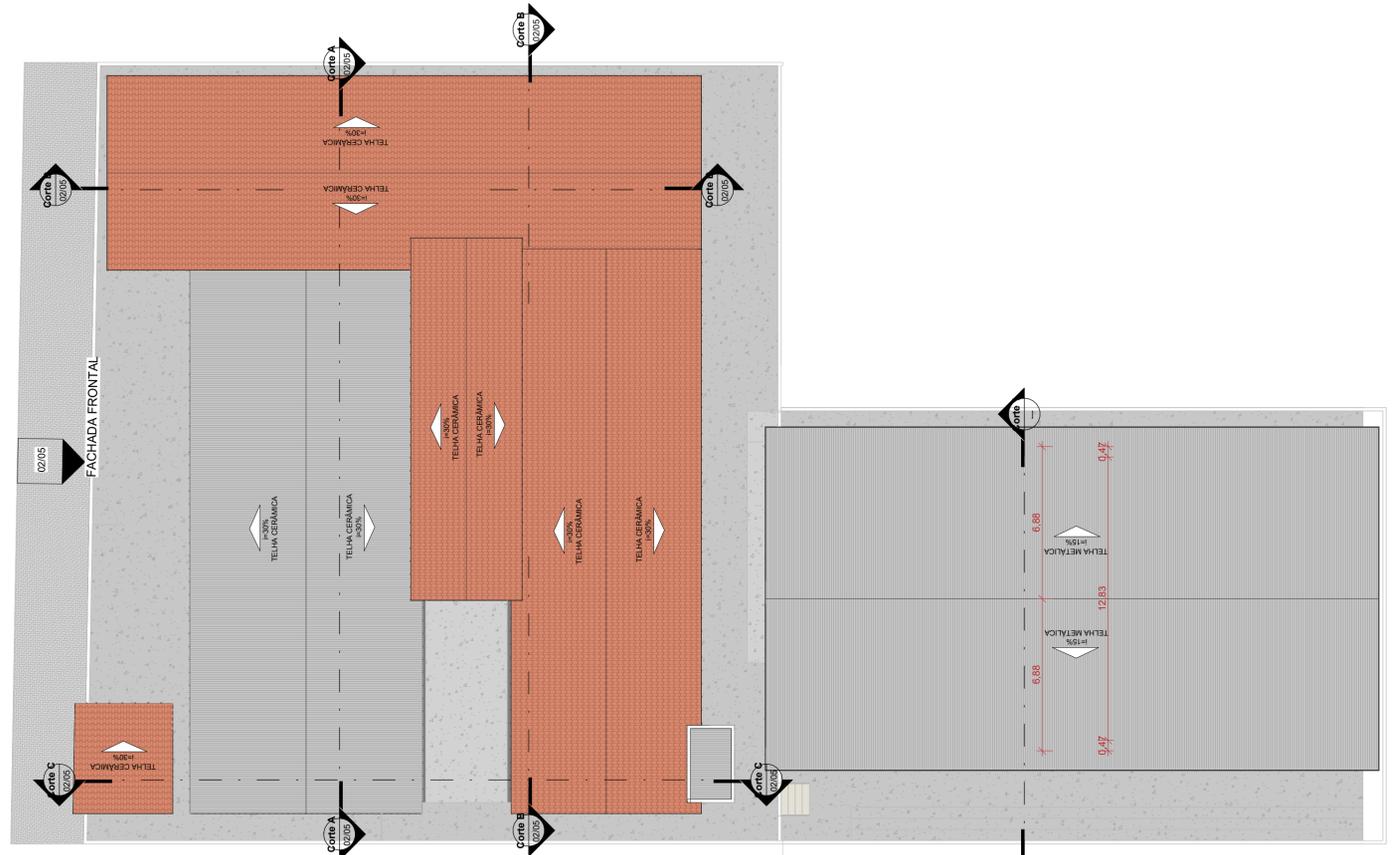
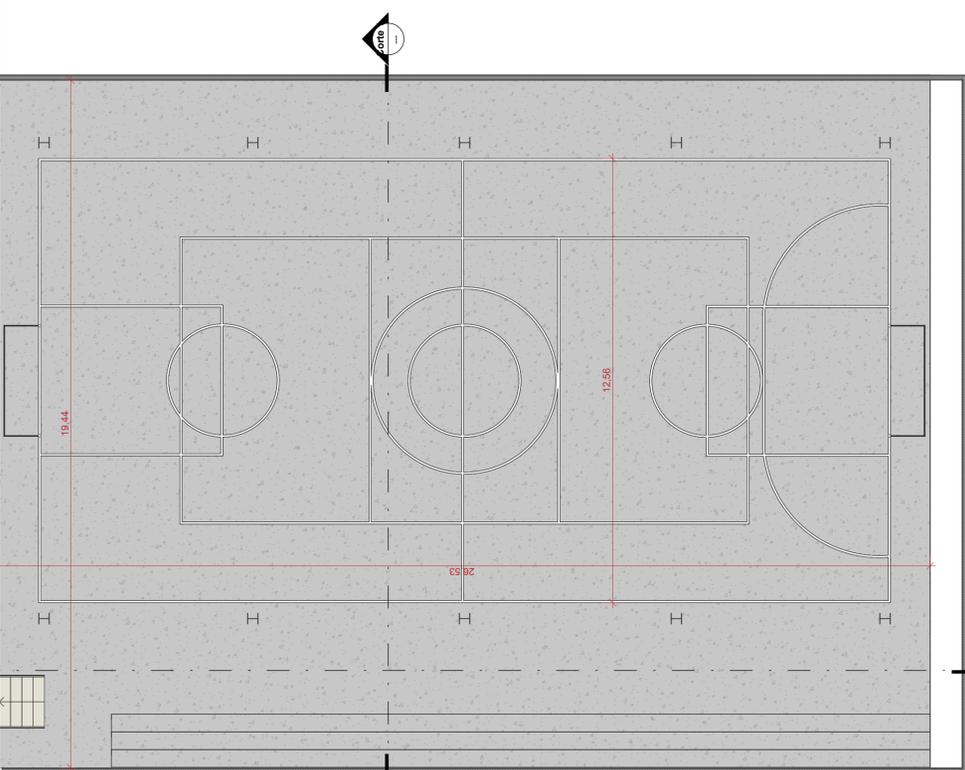
Toda e qualquer dúvida, porventura existente, à cerca do perfeito entendimento destas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**; deverá ser dirimida pela Comissão de Licitação da Obra através de consulta ao técnico autor do projeto objeto do presente estudo.

O recebimento da obra sobre responsabilidade da contratada somente será efetivado quando a fiscalização for aprovada pelo órgão competente.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2023.

**NEY GONCALVES DE ARAUJO**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/PA: 15101D-PA**





**2** COBERTURA  
ESCALA - 1 : 160

TABELA DE ESQUADRIAS - PORTAS EXISTENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
P1	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,80	2,10	20
P2	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,90	2,10	2
P3	PORTA SIMPLES - 1 FOLHA	0,60	2,10	8
P4	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO - 1 FOLHA	1,20	2,10	1

TABELA DE ESQUADRIAS - JANELAS EXISTENTES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J1	JANELA DE CORRER VIDRO - 4 FOLHAS	1,20	1,00	1,10	10
J2	JANELA DE CORRER VIDRO - 4 FOLHAS	1,50	1,00	1,10	13
J3	JANELA DE CORRER VIDRO - 4 FOLHAS	2,00	1,00	1,10	1
MA	JANELA VENEZIANA - 4 FOLHAS	1,20	1,00	1,10	1
MA	JANELA VENEZIANA - 4 FOLHAS	1,50	1,00	1,10	7



**Prefeitura de**  
**TUCUMÃ**  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE!

Projeto N° 1/1  
Folha: 01/05  
Revisão - 0

**PROJETO:** Arquitetônico  
**E.M.E.F. ALFREDO BALKO**

**ENDEREÇO:** Rua Brilhante, Q, 06 Setor 11 ( Biquinha ), Tucumã - PA

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**PREFEITO:** CELSO LOPES CARDOSO

**Projeto Arquitetônico Ass - Rt:** Ney Gonçalves de Araujo  
CREA: 15101D/PA

**Conteúdo:** Planta Baixa, Planta Cobertura, Cortes, Fachada, Quadro de Áreas

**ÁREAS - m²**

Área do Terreno: 1.688,64 m²

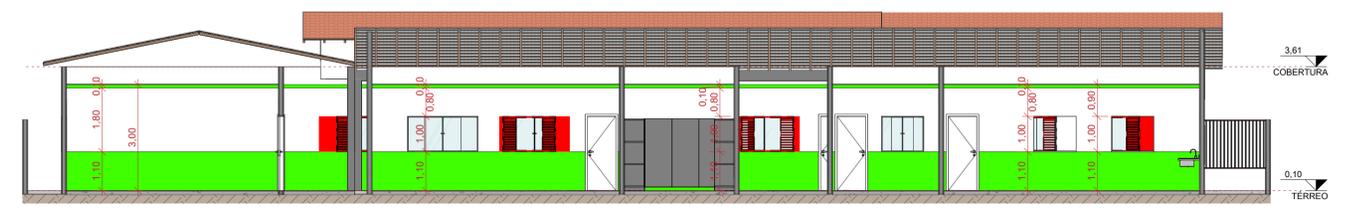
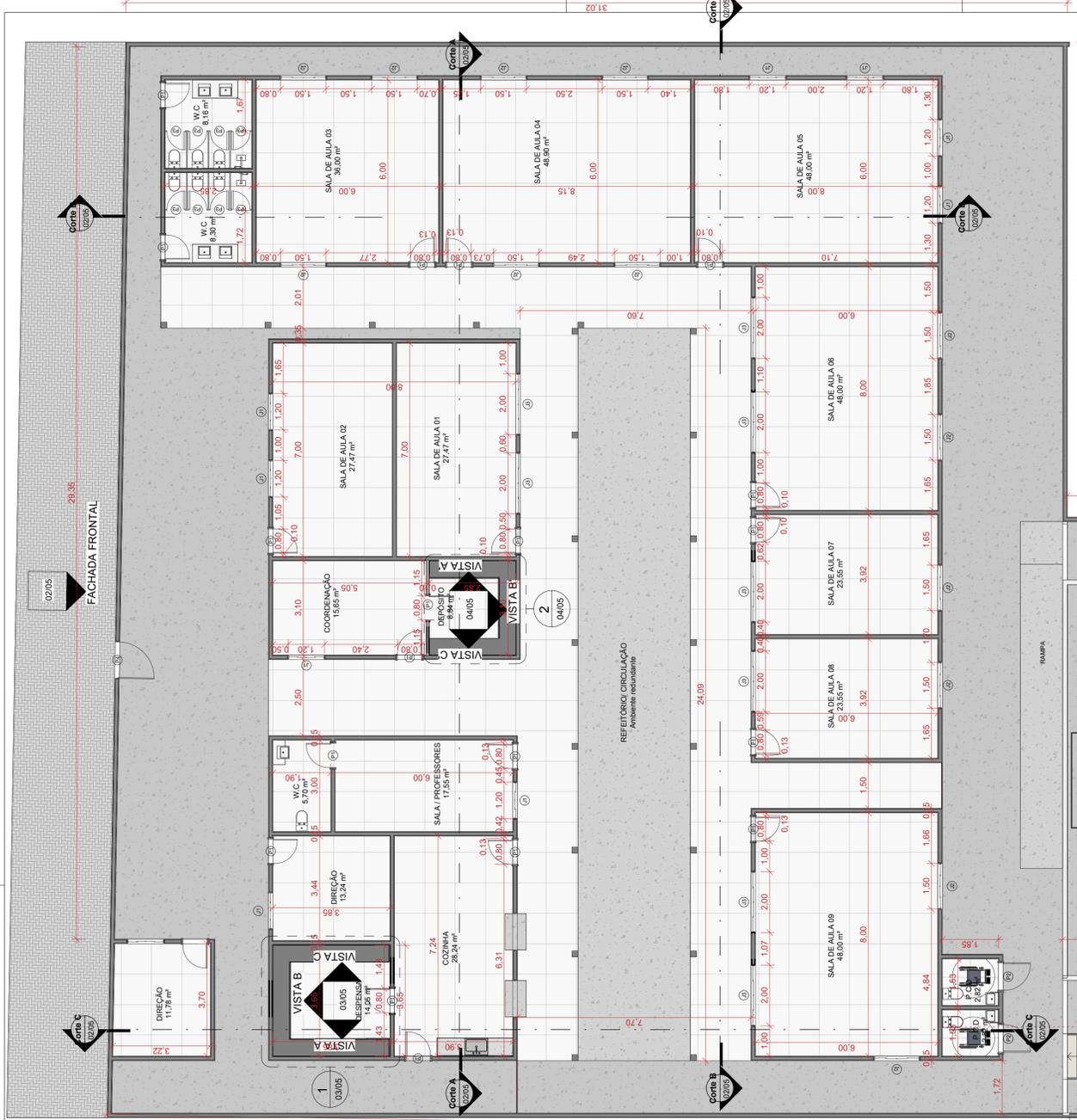
Área de Edificação: 1.109,73 m²

**DESENHO:** Arq. Leonardo N. Araújo  
(62) 9 8177-5138 leonardoaraujo91@hotmail.com

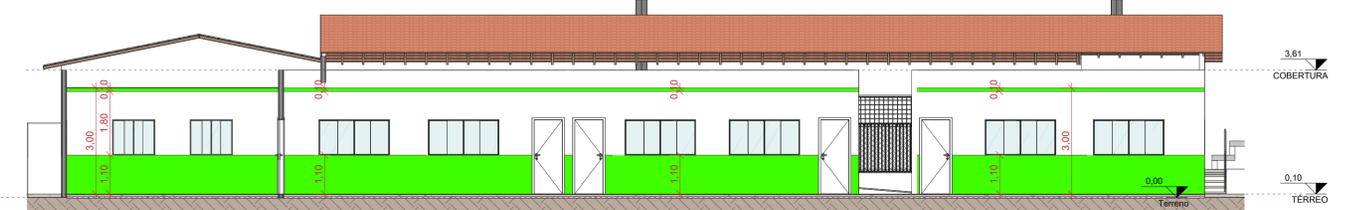
**ESCALAS:** DATA: AGOSTO /2023

**INDICADAS:**

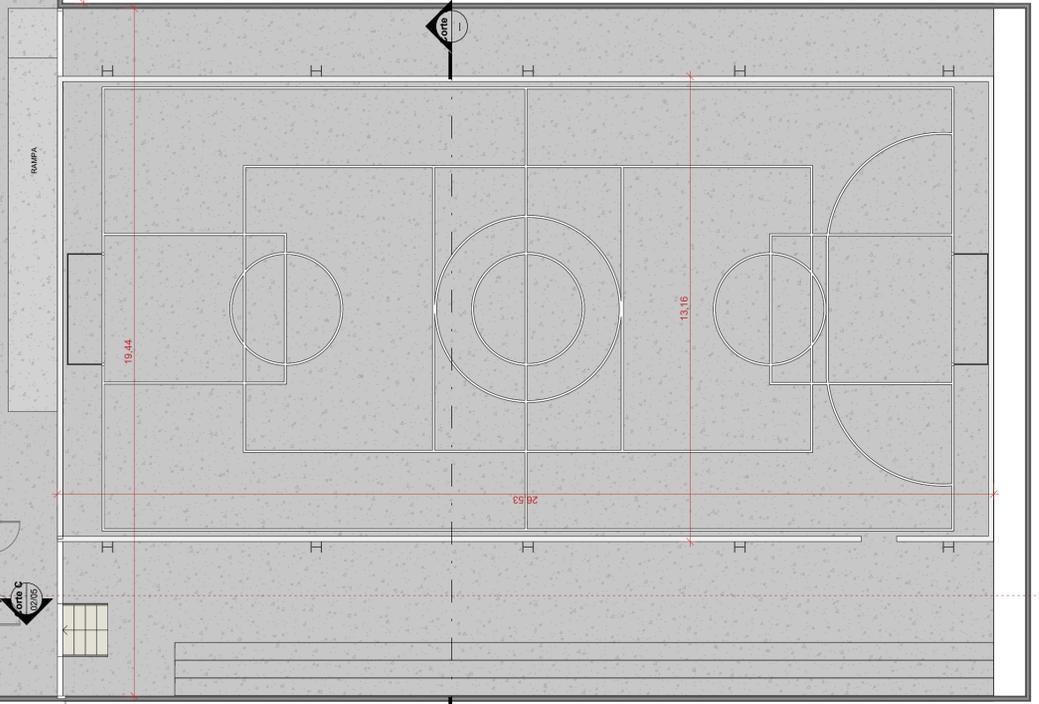
**1** **TÉRREO EXISTENTE**  
ESCALA - 1 : 100



**2 Corte A**  
ESCALA - 1 : 100



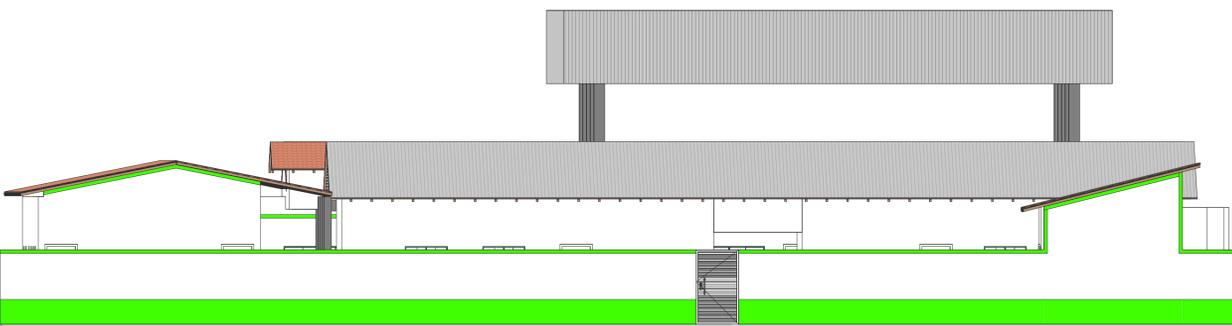
**3 Corte B**  
ESCALA - 1 : 100



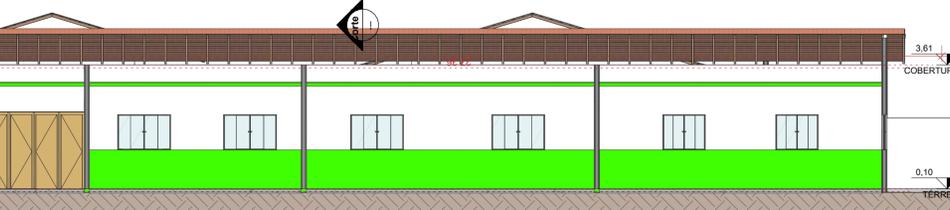
**4 Corte C**  
ESCALA - 1 : 100



**5 Corte D**  
ESCALA - 1 : 100



**8 FACHADA FRONTAL**  
ESCALA - 1 : 100



**9 PERSPECTIVA**  
ESCALA -

**1** **TÉRREO REFORMA**  
ESCALA - 1 : 100

TABELA DE ESQUADRIAS - JANELAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J3	JANELA DE CORRER VIDRO - 4 FOLHAS	2,00	1,00	1,10	7

TABELA DE ESQUADRIAS - PORTAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	
P1	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,80	2,10	22	
P2	PORTA DE ABRIR - 1 FOLHA	0,90	2,10	2	
P3	PORTA SIMPLES - 1 FOLHA	0,60	2,10	8	
P4	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO - 1 FOLHA	1,20	2,10	1	



Projeto N° 1/1  
Folha: 02/05  
Revisão - 0

PROJETO: **Arquitetônico**  
**E.M.E.F. ALFREDO BALKO**

ÁREAS - m²

ENDEREÇO: Rua Brilhante, Q, 06 Setor 11 ( Biquinha ), Tucumã - PA

Área do Terreno: 1.688,64 m²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Área de Edificação: 1.109,73 m²

PREFEITO: **CELSO LOPES CARDOSO**

Projeto Arquitetônico  
Ass - Rt:  
**Ney Gonçalves de Araujo**  
CREA: 15101D/PA

DESENHO: Arq. Leonardo N. Araújo  
(62) 9 8177-5138 leonardoaraujo91@hotmail.com

Conteúdo: Planta Baixa, Planta Cobertura, Cortes, Fachada, Quadro de Áreas

ESCALAS: DATA:  
INDICADAS: AGOSTO /2023



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021/1 2024

# COMPOSIÇÃO DO BDI

zey



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA E.M.E.F. ALFREDO BALKO - BIQUINHA

Município: TUCUMÃ-PA

DOCUMENTO: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OPÇÃO: Lucro Presumido

COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS		PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)		PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA
				PIIS	COFINS			DO BDI (1)	%			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			0,00	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				SOBRE O CUSTO DIRETO
SEGUROS	0,500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			3,00	%	CANTONHO DE OBRA		0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
RISCOS	1,000	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO			5,00	%	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS		0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
GARANTIAS	0,500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			2,00	%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
DESPESAS FINANCEIRAS	1,200	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO				%	SEGUROS		0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
LUCRO / REMUNERAÇÃO	7,500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO				%	TAXAS E ENCARGAMENTOS		0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
TRIBUTOS / IMPOSTOS	10,500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO				%	DIVERSOS (2)		0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO

TRIBUTOS		RETENÇÃO	
IR	=		1,20
CSLL	=		1,00
PIS	=		0,85
COFINS	=		3,00
ISS	=		5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)}{(1 - T)} \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,0640)}{(1 - 0,03000)} \times 0,05000 \times (1 + 0,02000) - 1$$

$$BDI = 1,16164$$

$$BDI = 0,89350$$

$$BDI = 1,3000$$

$$TAXA DO BDI = 30,00\%$$

Variáveis constantes da fórmula:

AC = Taxa Representativa da Administração Central  
 S = Taxa Representativa de Seguros  
 R = Taxa Representativa de Riscos  
 G = Taxa Representativa de Garantias  
 DF = Taxa Representativa de Despesas Financeiras  
 T = Taxa Representativa da Incidência dos Tributos/Impostos (PIS + COFINS + ISS).  
 L = Taxa Representativa de Lucro/Remuneração

### OBSERVAÇÕES:

- 1 - QUANDO NÃO ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA.
- 2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS.
- 3 - ISS E UM IMPOSTO QUE INCIDE SOBRE O PREÇO DE SERVIÇO, EM SEU FAVOR, O VALOR É DE 5%. O CUSTO PREVISTO COM MÃO-DE-OBRA É DE 40% DO CUSTO DA OBRA, PARA O COMPUTO DO ISE O VALOR SERÁ DE 5%.

*Neu*  
**NEY GOMCALVES DE ARAUJO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 15101D/PA

*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

# **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*Fly*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



Obra

E.M.E.F. ALFREDO BALKO

Bancos

SINAPI - 06/2023 - 30,0%

Pará

SEDOP - 05/2023 -

Pará

B.D.I.

30,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

embutido nos preços

unitário dos insumos

de mão de obra, de

acordo com as bases.

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	100,00% 1.360,68	100,00% 1.360,68			
2	ADMINISTRACAO DA OBRA	100,00% 24.043,36	25,00% 6.010,84	25,00% 6.010,84	25,00% 6.010,84	25,00% 6.010,84
3	DEMOLICOES E RETIRADAS	100,00% 17.898,56	9,90% 1.772,42	88,67% 15.870,32	1,43% 255,83	
4	PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES	100,00% 2.761,06		100,00% 2.761,06		
5	FORRO	100,00% 16.170,77		100,00% 16.170,77		
6	ESQUADRIAS	100,00% 18.537,16		6,08% 1.127,32	93,92% 17.409,84	
7	PEITORIS E SOLEIRAS	100,00% 2.958,17			100,00% 2.958,17	
8	PISO CERAMICO / RAMPA	100,00% 1.544,92		60,99% 942,20	39,01% 602,72	
9	PINTURAS	100,00% 55.320,77		10,01% 5.538,46	55,61% 30.763,50	34,38% 19.018,82
9.1	PAREDES	100,00% 31.893,69			50,00% 15.946,85	50,00% 15.946,85
9.2	PISO REFEITORIO	100,00% 2.430,45				100,00% 2.430,45
9.3	PORTOES E GRADES	100,00% 641,52				100,00% 641,52
9.4	PORTAS	100,00% 972,77			100,00% 972,77	
9.5	MURO	100,00% 19.382,34		28,57% 5.538,46	71,43% 13.843,89	
10	BANHEIROS	100,00% 1.551,55			100,00% 1.551,55	
11	QUADRA ESPORTIVA	100,00% 14.845,78				100,00% 14.845,78
12	INSTALACOES ELETRICA	100,00% 351,30				100,00% 351,30
13	SERVICOS FINAIS	100,00% 3.667,32				100,00% 3.667,32
Porcentagem			5,68%	30,07%	36,99%	27,26%
Custo			9.143,94	48.420,96	59.552,45	43.894,06
Porcentagem Acumulado			5,68%	35,75%	72,74%	100,0%
Custo Acumulado			9.143,94	57.564,89	117.117,34	161.011,40

NEY GONCALVES DE ARAUJO



Obra

E.M.E.F. ALFREDO BALKO

Bancos

SINAPI - 06/2023 - Pará 30,0%  
SEDOP - 05/2023 -  
Pará

B.D.I.

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
<b>1</b>			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>			
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	6	174,45
<b>2</b>			<b>ADMINISTRACAO DA OBRA</b>			
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	23,76
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	115,16
<b>3</b>			<b>DEMOLICOES E RETIRADAS</b>			
3.1	020015	SEDOP	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m <sup>2</sup>	178,21	6,47
3.2	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	608,15	18,12
3.3	020024	SEDOP	Retirada/Revisão de telhas fibrocimento	m <sup>2</sup>	270,85	3,10
3.4	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m <sup>3</sup>	3,25	64,78
3.5	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	11,7	8,62
3.6	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	10	5,39
3.7	020177	SEDOP	Bota fora manual c/ DMT=200m	m <sup>3</sup>	5	78,72
<b>4</b>			<b>PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	4,2	103,79
4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (Percintas portas e janelas)	m <sup>3</sup>	0,32	3.827,86
4.3	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	8,4	14,01
4.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	8,4	41,13
<b>5</b>			<b>FORRO</b>			
5.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m <sup>2</sup>	178,21	69,80
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>			
6.1	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.261,55
6.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	100,71
6.3	161388	SEDOP	Janelas de vidro temperado 4 folhas incolor e=10mm com ferragens	m <sup>2</sup>	14	708,83
<b>7</b>			<b>PEITORIS E SOLEIRAS</b>			
7.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14	147,18
7.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,72	125,03
<b>8</b>			<b>PISO CERAMICO / RAMPA</b>			
8.1	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	10	72,48
8.2	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) (Rampa)	m <sup>3</sup>	0,5	927,27
<b>9</b>			<b>PINTURAS</b>			
<b>9.1</b>			<b>PAREDES</b>			
9.1.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	444	13,36

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
9.1.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1185	15,70
<b>9.2</b>			<b>PISO REFEITORIO</b>			
9.2.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO (REEITORIO) COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	88,8	21,06
<b>9.3</b>			<b>PORTÕES E GRADES</b>			
9.3.1	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	43,2	11,43
<b>9.4</b>			<b>PORTAS</b>			
9.4.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	73,92	1,84
9.4.2	102209	SINAPI	PINTURA DE PORTAS COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	73,92	8,29
<b>9.5</b>			<b>MURO</b>			
9.5.1	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	207,2	41,13
9.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	207,2	3,65
9.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	421,85	13,36
<b>10</b>			<b>BANHEIROS</b>			
10.1	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	UN	1	10,46
10.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	303,53
10.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	1,44	610,79
<b>11</b>			<b>QUADRA ESPORTIVA</b>			
11.1	102363	SINAPI	REPOSICAO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	9,6	178,19
11.2	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	95,25	24,51
11.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3	76,93
11.4	CPU-005	Próprio	TRAVE TUBO METALICO PARA FUTSAL	UN	2	2.061,67
11.5	CPU-006	Próprio	REDE DE PROTECAO PARA FUTSAL NYLON H 5M	M	79,38	34,24
11.6	251530	SEDOP	REDE PARA TRAVEDE FUTSAL (Tela de nylon)	M2	12	25,25
<b>12</b>			<b>INSTALACOES ELETRICA</b>			
12.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	27,03
<b>13</b>			<b>SERVICOS FINAIS</b>			
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	732	3,86

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos preços**  
**unitário dos insumos de mão de obra, de**  
**acordo com as bases.**

<b>Valor Unit com BDI</b>	<b>Total</b>	<b>Peso (%)</b>
	<b>1.360,68</b>	<b>0,85 %</b>
226,78	1.360,68	0,85 %
	<b>24.043,36</b>	<b>14,93 %</b>
30,88	10.869,76	6,75 %
149,70	13.173,60	8,18 %
	<b>17.898,56</b>	<b>11,12 %</b>
8,41	1.498,74	0,93 %
23,55	14.321,93	8,89 %
4,03	1.091,52	0,68 %
84,21	273,68	0,17 %
11,20	131,04	0,08 %
7,00	70,00	0,04 %
102,33	511,65	0,32 %
	<b>2.761,06</b>	<b>1,71 %</b>
134,92	566,66	0,35 %
4.976,21	1.592,38	0,99 %
18,21	152,96	0,09 %
53,46	449,06	0,28 %
	<b>16.170,77</b>	<b>10,04 %</b>
90,74	16.170,77	10,04 %
	<b>18.537,16</b>	<b>11,51 %</b>
1.640,01	3.280,02	2,04 %
130,92	2.356,56	1,46 %
921,47	12.900,58	8,01 %
	<b>2.958,17</b>	<b>1,84 %</b>
191,33	2.678,62	1,66 %
162,53	279,55	0,17 %
	<b>1.544,92</b>	<b>0,96 %</b>
94,22	942,20	0,59 %
1.205,45	602,72	0,37 %
	<b>55.320,77</b>	<b>34,36 %</b>
	<b>31.893,69</b>	<b>19,81 %</b>
17,36	7.707,84	4,79 %

<b>Valor Unit com BDI</b>	<b>Total</b>	<b>Peso (%)</b>
20,41	24.185,85	15,02 %
	<b>2.430,45</b>	<b>1,51 %</b>
27,37	2.430,45	1,51 %
	<b>641,52</b>	<b>0,40 %</b>
14,85	641,52	0,40 %
	<b>972,77</b>	<b>0,60 %</b>
2,39	176,66	0,11 %
10,77	796,11	0,49 %
	<b>19.382,34</b>	<b>12,04 %</b>
53,46	11.076,91	6,88 %
4,74	982,12	0,61 %
17,36	7.323,31	4,55 %
	<b>1.551,55</b>	<b>0,96 %</b>
13,59	13,59	0,01 %
394,58	394,58	0,25 %
794,02	1.143,38	0,71 %
	<b>14.845,78</b>	<b>9,22 %</b>
231,64	2.223,74	1,38 %
31,86	3.034,66	1,88 %
100,00	300,00	0,19 %
2.680,17	5.360,34	3,33 %
44,51	3.533,20	2,19 %
32,82	393,84	0,24 %
	<b>351,30</b>	<b>0,22 %</b>
35,13	351,30	0,22 %
	<b>3.667,32</b>	<b>2,28 %</b>
5,01	3.667,32	2,28 %
	<b>123.875,01</b>	
	<b>37.136,39</b>	
	<b>161.011,40</b>	



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

# COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

*zly*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA : REVITALIZAÇÃO DA E.M.E.F. ALFREDO BALKO - BIQUINHA

Município: TUCUMÃ - PA

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	Horista %	Mensalista %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO	8,00%	8,00%
A8	FGTS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,17%	
B2	FERIADOS	3,96%	
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,79%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,57%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,50%	
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FERIAS GOZADAS	9,74%	7,45%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>44,69%</b>	<b>17,21%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	13,12%	6,52%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%
C3	FERIAS INDENIZADAS + 1/3	9,34%	9,34%
C4	DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,19%	2,03%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,54%	0,41%
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>28,34%</b>	<b>18,41%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	4,31%	2,18%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO INDENIZADO	2,14%	2,14%
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>	<b>6,45%</b>	<b>4,32%</b>
<b>GRUPO E</b>			
<b>E</b>	<b>TOTAL DE OUTROS</b>		
E1	REFEIÇÃO	0,00%	
E2	VALE TRANSPORTE	0,00%	
E3	SEGURO DE VIDA E ACIDENTES EM GRUPO	0,00%	
E4	EXAMES	0,00%	
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>TOTAL (A + B + C + D + E)</b>	<b>87,48%</b>	<b>47,94%</b>

  
**NEY GONÇALVES DE ARAUJO**  
Engenheiro Civil CREA: 15101D/PA



# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 01 – GENERALIDADES

As presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados na Reconstrução da E.M.E.F. ALFREDO BALKO.

Todos os serviços, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, serão executados de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme os padrões que regem o assunto referente à construção e instalações de prédios destinados à utilização em administração de serviços públicos – com ênfase nas observâncias da NBR 9.050/94 (que estabelecem normas de adaptações apropriadas para pessoas com deficiência, principalmente usuários de cadeira de rodas) –; e com o Código de Postura do Município de Tucumã.

### 02 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Será atribuição da contratada, responsável pela execução da obra, a implementação dos seguintes itens: mobilização / desmobilização de equipamentos e de pessoal; administração e controle (pessoal, engenheiros, encarregados, vigias, apontadores, etc.); taxas, licenças, impostos, seguros e emolumentos; itens de consumo; cópias; medicamentos de emergência; equipamentos de segurança; área de vivência; PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (NR-18); PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9); e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). Será também, obrigação da contratada, responsável pela execução da obra, manter no canteiro de obras os equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária e suficiente; a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro dos prazos determinados para a execução dos mesmos. Todos os itens supracitados, deverão fazer parte (estar diluídos) nos preços globais apresentados / propostos para as várias etapas de serviços da obra.

Todos os produtos e/ou materiais – produzidos industrialmente – a serem utilizados na implantação da obra, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; deverão ser de primeira qualidade e possuir certificação ISO e/ou INMETRO.

Serão impugnadas, pela Fiscalização da Obra, todas as tarefas que não satisfaçam as condições contratuais; ficando a contratada, responsável pela execução dos serviços, obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados; correndo por sua conta os custos decorrentes dessa tarefa.

Será obrigação também, da contratada, responsável pela execução dos serviços; reparar e/ou refazer todas as etapas e/ou tarefas de serviços que se deteriorarem no decorrer do prazo de garantia de qualidade (especificado pela Lei Oficial específica que rege o assunto); e que tenha como causa constatada, desse deterioramento, a má qualidade executiva dos mesmos.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o prévio consentimento, por escrito, dos técnicos responsáveis pela elaboração dos mesmos.

No caso de dúvidas relativas ao Projeto, os proponentes deverão dirigir-se à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Tucumã), onde as mesmas serão esclarecidas.





### **03 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **03.01 - PLACA DA OBRA**

Deverá ser afixada placa identificadora, em local preferencialmente frontal à obra, de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os dados principais da obra (área construída, custo, nome do construtor, engenheiro responsável, engenheiro fiscal e etc.). Deverá ser confeccionada de acordo com modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, em lona com plotagem gráfica, ter dimensões mínimas de 2,00 m x 3,00 m; ser estruturada em peças de madeira forte com bitola de 4" x 1.1/2"; ter como suporte peças em madeira forte com bitola de 4" x 4"; e ter sua parte inferior com altura mínima de 2,20 m em relação ao solo.

#### **03.02 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A Contratada deverá manter um Engenheiro residente no acompanhamento dos andamentos da execução dos serviços assim como um Encarregado de obras durante todas as etapas dos serviços contratados.

#### **03.03 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Todas as retiradas e demolições devem ser feitas levando em consideração as alterações de layout apresentadas pelo projeto arquitetônico e complementadas pela planilha quantitativa e por este memorial.

As telhas cerâmicas com problemas deverão ser retiradas e recolocadas telhas novas, sendo que toda cobertura deverá ser feita a respectiva revisão para evitar eventual gotejamento.

#### **03.04 – PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES**

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x24 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), obedecendo as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo, uma variação de 2 (dois) cm com relação a espessura projetada. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequenas alterações dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada a fiscalização. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 (quinze) mm e serão rebaixadas a ponta de colher para maior aderência do revestimento. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devam justapor, todas as partes de concreto serão chapiscadas com traço 1:4 (cimento e areia) inclusive a face interior das vigas.

A massa única ou reboco em paredes verticais e teto, a ser utilizado será no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 20mm, preparo mecânico. Com a argamassa acima especificada, serão revestidas as superfícies que não receberão revestimento cerâmico. A massa única será regularizada e desempenada à régua e desempenadeira, e deverá apresentar aspecto uniforme, não sendo aceito qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. Sob temperaturas elevadas, os rebocos externos executados durante o dia de trabalho terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

*Yey*





### 03.05 – FORRO

Conforme mostrado em planta, as áreas do primeiro pavimento onde se encontram forro de madeira, deverão ser retiradas e posteriormente será instalado FORRO EM PVC, obedecendo ao que segue: Entende-se como forro de PVC em placas lineares de 100mm o elemento de vedação usado para isolar a cobertura e dar conforto térmico-acústico ao ambiente interno da edificação. O forro terá coloração uniforme, resistente a agentes químicos e ao fogo, isentos de quaisquer defeitos. A estrutura de sustentação será em metalon ou madeira. Será previsto na junção do forro com as paredes e pilares, etc., arremate tipo roda forro para um perfeito acabamento. O forro a ser utilizado será do tipo PVC com réguas de 100mm e seguirá fielmente às recomendações técnicas do fabricante.

### 03.06 – ESQUADRIAS

**PORTAS** de madeira; todo material a ser empregado na confecção das esquadrias deve ser de qualidade, bom aspecto físico, isento de defeito de fabricação, devendo o mesmo ser vistoriado pela fiscalização antes de sua utilização e/ou assentamento. As portas deverão ficar perfeitamente apuradas e niveladas, assim como em perfeito funcionamento. Não será permitido o uso de peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, desigualdade de madeira e outros defeitos. Portas em madeira de (0,80x2,10) m, incluso marco, dobradiças e fechadura-(P2).

**JANELAS** - Serão instaladas novas esquadrias de vidro temperado em aberturas de janelas, as mesmas serão de 4 folhas. A colocação das peças deve garantir o perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos, todas as esquadrias deverão ter as dimensões indicadas no projeto. As chapas de vidro deverão ser transparentes. Ao término da colocação dos vidros, será feita a limpeza cuidadosamente, removendo-se toda sujeira proveniente desta colocação.

### 03.07 – PEITORIS E SOLEIRAS

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes. Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado, as mesmas serão executadas em aberturas de portas que estão com a frente direcionada para circulação. O peitoril deve ser colocado por funcionário especializado, ficando a cargo da contratada a argamassa de assentamento. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

### 03.08 – PISO CERAMICO

Piso em lajota cerâmica 0,35x0,35m, branca. A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar nos locais indicados em projeto Piso em lajota cerâmica 0,35x0,35, PEI V, seguir padrão existente na edificação.

Rampa em cimentado áspero esponjado com composição de cimento e Areia no traço 1:3

*Yey*





gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

### **03.09 – PINTURAS**

#### **03.09.01 – PAREDES**

Antes de efetuar qualquer serviço de pintura, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada de todas as infiltrações existentes na alvenaria e junto às esquadrias externas e internas, adotando quaisquer procedimentos e materiais para a perfeita estanqueidade das unidades. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos antes da execução dos serviços. Para isso está atento a aplicação do selador quando necessário e dos respectivos emassamentos. Todos os cuidados quanto às superfícies estarem secas e limpas e precauções quanto ao intervalo de tempo, entre demãos, deverão ser observados, conforme recomendações das Normas Brasileiras. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

As tintas à base de acetato de polivinila (acrílica) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (Vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá a FISCALIZAÇÃO, decidir sobre as mesmas, mediante prévia consulta ao autor do projeto. Todas vezes que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois, com um pano seco, para remover todo pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, sempre aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e especificadas no projeto. Deverão ser aplicadas quantas demãos necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas. Deverá ser aplicado selador acrílico para paredes em duas demãos, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendações do fabricante. Deverá ser aplicada e lixada massa ACRÍLICA de forma a obter superfície perfeitamente lisa, regular e limpa, pronta para receber pintura. Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de três horas, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos. Em todos os repartimentos da escola com exceção das áreas molhadas, onde são revestidas com cerâmica, deverá ser pintada até a altura de 1.00m metro com tinta esmalte sintético, nas cores definidas pelo Setor de Engenharia.

#### **03.09.02 – PISO REFEITÓRIO**

Será aplicado pintura do piso com tinta específica para piso no ambiente do refeitório.

#### **03.09.03 – PORTÕES E GRADES**

Os Portões e grades deverão ser lixados, tirando assim todas as impurezas e pintadas com tinta esmalte sintético conforme em planilha orçamentária, e nas cores definidas pelo setor de engenharia. De acordo com as especificações de projeto e da planilha orçamentária; onde houver superfícies metálicas aparentes destinadas a receberem pintura, as mesmas deverão – após o tratamento antioxidante previamente executado – ser submetidas à pintura (de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade), em 2 (duas) demãos aplicadas à pistola, ou à rolo, ou à pincel (conforme conveniência executiva). As cores / tonalidades das tintas a serem utilizadas serão definidas pela Fiscalização da Obra quando da aquisição das mesmas.

*Zey*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



#### **03.09.04 – PORTAS (TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO)**

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo uma demão de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas. Todos os produtos industrializados (fundo selador, tinta, etc.) a serem utilizados nesta etapa de serviço deverão ser de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade.

As portas de madeira deverão serem lixadas e pintadas com esmalte sintético nas cores definida pelo setor de engenharia.

#### **03.09.05 – MUROS**

O muro da escola se divide em duas partes, uma primeira que já se encontra rebocado deverá ser pintado com tinta Acrílica, já a segunda parte do muro que se encontra chapiscada, deverá ser rebocada e após deverá receber uma aplicação de selador para que posteriormente receba a pintura de tinta acrílica, sem a necessidade de aplicação de massa.

#### **03.10 – BANHEIROS**

Fazer revisão no funcionamento do vaso sanitário, se necessário fazer a remoção e troca dos mesmos.

#### **03.11 – QUADRA DE ESPORTES**

03.11.1 – Alambrado – Deverá fazer a reposição de alambrado que estejam com defeitos ou com perfurações.

03.11.2 – Deverão ser pintados: O alambrado e partes metálicas dos gradeados em volto da quadra de esportes que servem de proteção para os usuários da quadra de esportes, conforme levantamento em planilha quantitativa.

03.11.3 – Deverá ser feito a reposição da telha de alumínio com problema na cobertura da quadra de esportes.

03.11.4 – Deverá instalar na quadra de esportes um conjunto de traves de futsal em tubo metálico conforme especificado.

03.11.5– Deverá colocar rede de proteção em nylon em torno da quadra de futsal

03.11.6 – Deverá deixar nas traves de futsal a instalação de um conjunto de redes de proteção em nylon.

#### **03.12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA**

Nas instalações elétricas devem serem feitas as trocas de lâmpadas queimadas ou em mal funcionamento, conforme quantidade especificada em planilha orçamentaria.

#### **03.13 – SERVIÇOS FINAIS**

##### **03.13.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A contratada deverá efetuar a limpeza diária da obra para que não atrapalhe as atividades nos demais setores. Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos. Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeitas condições de utilização. Todas as alvenarias, elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários, etc. serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e lubrificadas as dobradiças, trincos e fechaduras.



*Yey*



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

#### 04 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando da **fase licitatória** da obra; caso seja detectado – pela Construtora participante da licitação da mesma –, algum serviço, instalação, tarefa específica ou outra qualquer atividade construtiva que não se encontrem mencionados nestas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** – e que sejam necessárias ao perfeito acabamento estrutural, estético ou funcional da obra –; deverá ser notificado – por parte daquela –, à Comissão de Licitação da Obra; no sentido de que, – verificado a pertinência da notificação –, seja definida a necessidade e/ou viabilidade de inclusão dos referidos itens no edital.

Quando da **fase de construção** da obra; caso seja detectado – pela Construtora contratada para a execução da mesma –, algum serviço, instalação, tarefa específica ou outra qualquer atividade construtiva que não se encontrem mencionados nestas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** – e que sejam necessárias ao perfeito acabamento estrutural, estético ou funcional da obra –; deverá ser notificado – por parte daquela –, à Fiscalização da Obra; no sentido de que, – mediante apresentação prévia de anteprojeto específico; que analisado pela mesma, inclusive no que diz respeito ao pagamento da referida etapa; seja definida a necessidade e/ou viabilidade executiva do mesmo.

Toda e qualquer dúvida, porventura existente, à cerca do perfeito entendimento destas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**; deverá ser dirimida pela Comissão de Licitação da Obra através de consulta ao técnico autor do projeto objeto do presente estudo.

O recebimento da obra sobre responsabilidade da contratada somente será efetivado quando a fiscalização for aprovada pelo órgão competente.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2023.

  
NEY GONCALVES DE ARAUJO  
Engenheiro Civil  
CREA/PA: 15101D-PA





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

# **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

*me*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



## Obra: E.M.E.F. ALFREDO BALKO

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	
<b>1</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	6	área da placa - 3,00 m x 2,00 m
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	Quantidade = 352 horas
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	Quantidade = 88 horas
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m <sup>2</sup>	178,21	sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha =área178,21m <sup>2</sup> (conforme projeto)
3.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	608,15	salas de aula 03, 04, 05, 06, wcs, refeitório/circulação, área=608,15
3.3	Retirada, Revisão e recolocação de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	270,85	primeiro pavilhão composto por: sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha =area270,85m <sup>2</sup> (conforme projeto)
3.4	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m <sup>3</sup>	3,25	abertura em alvenaria para colocação de janelas, e portas =( 7,0 x 1,0 x0,15 = 1,05m <sup>3</sup> + 1,0 x 1,0 x 2,20m =2,2m) = 3,25m <sup>3</sup>
3.5	Retirada de esquadrias sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	11,7	Remoção de esquadrias = (1,0 x 7,0 x 1,50 = 10,50m <sup>3</sup> + 1,0 x 1,20 x 1,0 = 1,20m <sup>3</sup> ) = 11,70m <sup>3</sup>
3.6	Retirada de revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	10	Remoção de revestimento cerâmico = 2,0x 5,0 = 10m <sup>2</sup>
3.7	Bota fora manual c/ DMT=200m	m <sup>3</sup>	5	volme em m <sup>3</sup> para transporte manualmente - DMT=200m =5m <sup>3</sup>
<b>4</b>	<b>PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	4,2	Assentamento de alvenaria (2 x 1 x 2,10 = 4.20m <sup>2</sup> )
4.2	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (Percintas portas	m <sup>3</sup>	0,32	Percintas p/portas e janelas (2x1,5x0,10 +7x2,5x0,10x0,16)=0,32
4.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	8,40	2x(2x1x2,10)=8,40m <sup>2</sup>
4.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	8,40	2x(2x1x2,10)=8,40m <sup>2</sup>
<b>5</b>	<b>FORRO</b>			
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	m <sup>2</sup>	178,21	sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha = área 178,21m <sup>2</sup> (conforme projeto)
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
6.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	Quantidade=2, Conforme Projeto

Item	Descrição	Und	Quant.	
6.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	Quantidade=2, Conforme Projeto
6.3	Janelas de vidro temperado 4 folhas incolor e=10mm com ferragens	m <sup>2</sup>	14	Quantidade=7x2=1414m <sup>2</sup> , conforme projeto
7	PEITORIS E SOLEIRAS			
7.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14	7x2=14m <sup>2</sup>
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,72	2x0,86=1,72m <sup>2</sup>
8	PISO CERÂMICO / RAMPA			
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	10	revestimento cerâmico = 2,0x 5,0 = 10m <sup>2</sup>
8.2	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) (Rampa)	m <sup>3</sup>	0,50	1,7x2x2=0,50m <sup>2</sup>
9	PINTURAS			
9.1	PAREDES			
9.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	444,00	h=3mx148m=144m <sup>2</sup>
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1185,00	h=3m x 395m=1.185m <sup>2</sup>
9.2	PISO REFEITÓRIO			
9.2.1	PINTURA DE PISO (REEITORIO) COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	88,80	3,70m x 24,00m = 88,80m <sup>2</sup>
9.3	PORTOES E GRADES			
9.3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m <sup>2</sup>	43,20	Portão, grades de fechamento, grades nas janelas=Quantidade 43,20m <sup>2</sup> (Conforme projeto arquitetônico)
9.4	PORTAS			
9.4.1	LIXAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	73,92	2,10m x 0,80m x 2x22=73,92m <sup>2</sup>
9.4.2	PINTURA DE PORTAS COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	73,92	2,10m x 0,80m x 2x22=73,92m <sup>2</sup>
9.5	MURO			
9.5.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	207,20	Parte I (Chapiscada =28,00m+29,00+31,00+15,60m=103,6 x h=2m = 207,20
9.5.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	207,20	28,00m+29,00+31,00+15,60m=103,6 x h=2m = 207,20m <sup>2</sup>
9.5.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	421,85	(Parte I=207,20m <sup>2</sup> + Parte II (Rebocada)=23x1,30m+4x2,50m+27x2,5m+19,7x2,5+29x2,00m=214,65m <sup>2</sup> ) Total= 421,85
10	BANHEIROS			
10.1	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	UN	1	Quantidade = 1

7ey

Item	Descrição	Und	Quant.	
10.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	Quantidade = 1
10.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m <sup>2</sup>	1,44	0,72x2 = 1,44m <sup>2</sup>
11	<b>QUADRA ESPORTIVA</b>			
11.1	REPOSICAO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m <sup>2</sup>	9,60	1,2 x 8 = 9,6m <sup>2</sup>
11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	95,25	(26,53+26,53+13,16+13,16)=79,38mx1,2hm=95,25m <sup>2</sup>
11.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	3	1,0mx3,0m=3,00m <sup>2</sup>
11.4	TRAVE TUBO METALICO PARA FUTSAL	UN	2	Unidades = 2
11.5	REDE DE PROTECAO PARA FUTSAL NYLON H 5M	M	79,38	(26,53+26,53+13,16+13,16)=79,38m
11.6	REDE DE PROTECAO PARA trave de Futsal	m <sup>2</sup>	12	(3X2) X 2 = 12
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>			
12.1	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	Quantidade = 10unidades
13	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	732,00	Área da Ediicação ou área construída

  
 NEY GONÇALVES DE ARAUJO  
 Engenheiro civil - CREA 15101D-PA



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM. 2021 | 2024

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

*zey*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



## Obra: E.M.E.F. ALFREDO BALKO

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	
<b>1</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	6	área da placa - 3,00 m x 2,00 m
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	Quantidade = 352 horas
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	Quantidade = 88 horas
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m <sup>2</sup>	178,21	sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha = área 178,21m <sup>2</sup> (conforme projeto)
3.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	608,15	salas de aula 03, 04, 05, 06, wcs, refeitório/circulação, área=608,15
3.3	Retirada, Revisão e recolocação de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	270,85	primeiro pavilhão composto por: sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha = área 270,85m <sup>2</sup> (conforme projeto)
3.4	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m <sup>3</sup>	3,25	abertura em alvenaria para colocação de janelas, e portas = ( 7,0 x 1,0 x 0,15 = 1,05m <sup>3</sup> + 1,0 x 1,0 x 2,20m = 2,2m ) = 3,25m <sup>3</sup>
3.5	Retirada de esquadrias sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	11,7	Remoção de esquadrias = (1,0 x 7,0 x 1,50 = 10,50m <sup>3</sup> + 1,0 x 1,20 x 1,0 = 1,20m <sup>3</sup> ) = 11,70m <sup>3</sup>
3.6	Retirada de revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	10	Remoção de revestimento cerâmico = 2,0 x 5,0 = 10m <sup>2</sup>
3.7	Bota fora manual c/ DMT=200m	m <sup>3</sup>	5	volume em m <sup>3</sup> para transporte manualmente - DMT=200m = 5m <sup>3</sup>
<b>4</b>	<b>PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	4,2	Assentamento de alvenaria (2 x 1 x 2,10 = 4.20m <sup>2</sup> )
4.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (Percintas portas)	m <sup>3</sup>	0,32	Percintas p/portas e janelas (2x1,5x0,10 + 7x2,5x0,10x0,16)=0,32
4.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	8,40	2x(2x1x2,10)=8,40m <sup>2</sup>
4.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	8,40	2x(2x1x2,10)=8,40m <sup>2</sup>
<b>5</b>	<b>FORRO</b>			
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	m <sup>2</sup>	178,21	sala de aula 01 e 02, coordenação, depósito, wc, sala professores, direção, dispensa e cozinha = área 178,21m <sup>2</sup> (conforme projeto)
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
6.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	Quantidade=2, Conforme Projeto

Item	Descrição	Und	Quant.	
6.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	Quantidade=2, Conforme Projeto
6.3	Janelas de vidro temperado 4 folhas incolor e=10mm com ferragens	m <sup>2</sup>	14	Quantidade=7x2=1414m <sup>2</sup> , conforme projeto
7	PEITORIS E SOLEIRAS			
7.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14	7x2=14m <sup>2</sup>
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,72	2x0,86=1,72m <sup>2</sup>
8	PISO CERÂMICO / RAMPA			
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	10	revestimento cerâmico = 2,0x 5,0 = 10m <sup>2</sup>
8.2	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) (Rampa)	m <sup>3</sup>	0,50	1,7x2x2=0,50m <sup>2</sup>
9	PINTURAS			
9.1	PAREDES			
9.1.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	444,00	h=3mx148m=144m <sup>2</sup>
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1185,00	h=3m x 395m=1.185m <sup>2</sup>
9.2	PISO REFEITÓRIO			
9.2.1	PINTURA DE PISO (REEITORIO) COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	88,80	3,70m x 24,00m = 88,80m <sup>2</sup>
9.3	PORTOES E GRADES			
9.3.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	43,20	Portão, grades de fechamento, grades nas janelas=Quantidade 43,20m <sup>2</sup> (Conforme projeto arquitetônico)
9.4	PORTAS			
9.4.1	LIXAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	73,92	2,10m x 0,80m x 2x22=73,92m <sup>2</sup>
9.4.2	PINTURA DE PORTAS COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	73,92	2,10m x 0,80m x 2x22=73,92m <sup>2</sup>
9.5	MURO			
9.5.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m <sup>2</sup>	207,20	Parte I (Chapiscada =28,00m+29,00+31,00+15,60m=103,6 x h=2m = 207,20
9.5.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	207,20	28,00m+29,00+31,00+15,60m=103,6 x h=2m = 207,20m <sup>2</sup>
9.5.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	421,85	(Parte I=207,20m <sup>2</sup> + Parte II (Rebocada)=23x1,30m+4x2,50m+27x2,5m+19,7x2,5+29x2,00m=214,65m <sup>2</sup> ) Total= 421,85
10	BANHEIROS			
10.1	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	UN	1	Quantidade = 1

7ey

Item	Descrição	Und	Quant.	
10.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	Quantidade = 1
10.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m <sup>2</sup>	1,44	0,72x2 = 1,44m <sup>2</sup>
11	<b>QUADRA ESPORTIVA</b>			
11.1	REPOSICAO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m <sup>2</sup>	9,60	1,2 x 8 = 9,6m <sup>2</sup>
11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	95,25	(26,53+26,53+13,16+13,16)=79,38mx1,2hm=95,25m <sup>2</sup>
11.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	3	1,0mx3,0m=3,00m <sup>2</sup>
11.4	TRAVE TUBO METALICO PARA FUTSAL	UN	2	Unidades = 2
11.5	REDE DE PROTECAO PARA FUTSAL NYLON H 5M	M	79,38	(26,53+26,53+13,16+13,16)=79,38m
11.6	REDE DE PROTECAO PARA trave de Futsal	m <sup>2</sup>	12	(3X2) X 2 = 12
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>			
12.1	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	Quantidade = 10unidades
13	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	732,00	Área da Ediicação ou área construída

  
 NEY GONÇALVES DE ARAUJO  
 Engenheiro civil - CREA 15101D-PA



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

# COMPOSIÇÃO DO BDI

*Key*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA E.M.E.F. ALFREDO BALKO - BIKUINHA

Município: TUCUMÃ-PA

DOCUMENTO: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OPÇÃO: Lucro Presumido

COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,1000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	SOBRE O CUSTO DIRETO
SEGUROS	0,5000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
RISCOS	1,3000	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	5,00	%	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
GARANTIAS	0,5000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	CONTRIB. PREVIDENC.	2,00	%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
DESPESAS FINANCEIRAS	1,2000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	SEGUROS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
LUCRO / REMUNERAÇÃO	7,5000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
TRIBUTOS / IMPOSTOS	10,6500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO

FÓRMULA		BDI =	(1 + AC + S + R + G)	x	(1 - T)	x	(1 + L)	-	
BDI =		(1	0,00650	)	x	(1,0123	)	x	(1,02850
BDI =		1,18184		)	x	0,03000		-	-1
BDI =		0,893160		)	x	0,05000			
TAXA DO BDI =		30,00%							

Varáveis constantes da fórmula:

- AC = Taxa Representativa da Administração Central
- S = Taxa Representativa de Seguros
- R = Taxa Representativa de Riscos
- G = Taxa Representativa de Garantias
- DF = Taxa Representativa de Despesas Financeiras
- T = Taxa Representativa da Incidência dos Tributos/Impostos (PIS + COFINS + ISS)

L = Taxa Representativa de Lucro/Remuneração

### OBSERVAÇÕES:

- QUANDO HOUVER ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA.
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS; FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS.
- ISS E LUM IMPOSTO QUE INCIDE SOBRE O PREÇO DE SERVIÇO, EM SÃO FELIX DO XINGUÍPA O VALOR É DE 5%, O CUSTO PREVISTO COM MÃO-DE-OBRA É DE 40% DO CUSTO DA OBRA, PARA O CUMPRIMENTO DO ISS O VALOR SERÁ DE 5%.

*NEY*  
**NEY GOMCALVES DE ARAUJO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 15101D/PA



*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

**OBRA:  
REVITALIZAÇÃO DA  
E.M.E.F. ALFREDO BALKO**

*Jey*

**AGOSTO 2023**



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021/2024

## MEMORIAL DESCRITIVO

*Jey*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



## 01 – APRESENTAÇÃO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO refere-se à Revitalização da E.M.E.F. ALFREDO BALKO.

## 02 – DESCRIÇÃO

Revitalização da E.M.E.F. Alfredo Balko com área construída de 1.109,73m<sup>2</sup>, localizada na Rua Brilhante, Quadra 06, Setor 11 – Setor Biquinha– Tucumã – PA.

A Reforma deverá ser materializada através da execução das seguintes etapas:

ETAPA	SERVIÇOS
01	SERVIÇOS PRELIMINARES
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADA
04	PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES
05	FORRO
06	ESQUADRIAS
07	PEITORIS E SOLEIRA
08	PISO CERÂMICO /RAMPA
09	PINTURAS
10	BANHEIROS
11	QUADRA ESPORTES
12	INSTALAÇÕES ELETRICA
13	SERVIÇOS FINAIS

## 03 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

Dando continuidade à sua política de incentivo à educação, o Município de Tucumã, pretende contratar a execução dos serviços de Revitalização da E.M.E.F. ALFREDO BALKO, localizada na Rua Brilhante, Quadra 06, Setor 11 – Setor Biquinha–Tucumã - PA, com área construída de 1.109,73 m<sup>2</sup>. A revitalização terá como objetivo principal, sanar problemas de goteiras, pinturas, esquadrias, etc.



Tratam-se de ações que não podem ser mais postergadas em razão da necessidade e da gravidade de algumas correções que devem ser realizadas. Outrossim, além das questões de segurança e de adequação do espaço e estrutura física, inegável que a citada revitalização irá promover melhor qualidade e conforto aos alunos e professores. Ainda, registre-se que a elaboração da revitalização, também considerou outros fatores como: recursos financeiros disponíveis; população beneficiada e a necessidade básica da prestação de serviço inerente a esse tipo de estabelecimento.

#### **04 - COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO**

O Projeto Básico de Engenharia referente às intervenções tratadas por este MEMORIAL DESCRITIVO é composto pelos seguintes itens:

- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composição do BDI;
- Composições de Encargos Sociais;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto Executivo;
- Itens de maior relevância.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2023.

  
**NEY GONÇALVES DE ARAUJO**  
Engenheiro Civil  
CREA/PA: 15101D-PA





*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021/2024

# **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

*Zey*



RODOVIA PA 279, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: INFRAESTRUTURA-PMT@OUTLOOK.COM



Obra

E.M.E.F. ALFREDO BALKO

Bancos

SINAPI -

06/2023 -

Pará

SEDOP -

05/2023 -

B.D.I.

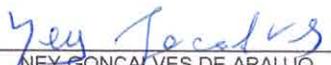
30,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
embutido nos preços  
unitário dos insumos  
de mão de obra, de  
acordo com as

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					<b>1.360,68</b>	<b>0,85 %</b>
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	174,45	226,78	1.360,68	0,85 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRACAO DA OBRA</b>					<b>24.043,36</b>	<b>14,93 %</b>
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	23,76	30,88	10.869,76	6,75 %
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	115,16	149,70	13.173,60	8,18 %
<b>3</b>			<b>DEMOLICOES E RETIRADAS</b>					<b>17.898,56</b>	<b>11,12 %</b>
3.1	020015	SEDOP	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m²	178,21	6,47	8,41	1.498,74	0,93 %
3.2	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	608,15	18,12	23,55	14.321,93	8,89 %
3.3	020024	SEDOP	Retirada/Revisão de telhas fibrocimento	m²	270,85	3,10	4,03	1.091,52	0,68 %
3.4	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	3,25	64,78	84,21	273,68	0,17 %
3.5	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	11,7	8,62	11,20	131,04	0,08 %
3.6	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	10	5,39	7,00	70,00	0,04 %
3.7	020177	SEDOP	Bota fora manual c/ DMT=200m	m³	5	78,72	102,33	511,65	0,32 %
<b>4</b>			<b>PAREDES E REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>					<b>2.761,06</b>	<b>1,71 %</b>
4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo (Paredes Interna)	m²	4,2	103,79	134,92	566,66	0,35 %
4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (Percintas portas e janelas)	m³	0,32	3.827,86	4.976,21	1.592,38	0,99 %
4.3	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	8,4	14,01	18,21	152,96	0,09 %
4.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (Paredes Interna)	m²	8,4	41,13	53,46	449,06	0,28 %
<b>5</b>			<b>FORRO</b>					<b>16.170,77</b>	<b>10,04 %</b>
5.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	178,21	69,80	90,74	16.170,77	10,04 %
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>18.537,16</b>	<b>11,51 %</b>
6.1	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	1.261,55	1.640,01	3.280,02	2,04 %
6.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	18	100,71	130,92	2.356,56	1,46 %
6.3	161388	SEDOP	Janelas de vidro temperado 4 folhas incolor e=10mm com ferragens	m²	14	708,83	921,47	12.900,58	8,01 %
<b>7</b>			<b>PEITORIS E SOLEIRAS</b>					<b>2.958,17</b>	<b>1,84 %</b>
7.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	14	147,18	191,33	2.678,62	1,66 %
7.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	1,72	125,03	162,53	279,55	0,17 %
<b>8</b>			<b>PISO CERAMICO / RAMPA</b>					<b>1.544,92</b>	<b>0,96 %</b>
8.1	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	m²	10	72,48	94,22	942,20	0,59 %
8.2	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) (Rampa)	m³	0,5	927,27	1.205,45	602,72	0,37 %
<b>9</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>55.320,77</b>	<b>34,36 %</b>
<b>9.1</b>			<b>PAREDES</b>					<b>31.893,69</b>	<b>19,81 %</b>
9.1.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	444	13,36	17,36	7.707,84	4,79 %
9.1.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1185	15,70	20,41	24.185,85	15,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>9.2</b>			<b>PISO REFEITÓRIO</b>					<b>2.430,45</b>	<b>1,51 %</b>
9.2.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO (REEITÓRIO) COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO	m²	88,8	21,06	27,37	2.430,45	1,51 %
<b>9.3</b>			<b>PORTÕES E GRADES</b>					<b>641,52</b>	<b>0,40 %</b>
9.3.1	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	m²	43,2	11,43	14,85	641,52	0,40 %
<b>9.4</b>			<b>PORTAS</b>					<b>972,77</b>	<b>0,60 %</b>
9.4.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	m²	73,92	1,84	2,39	176,66	0,11 %
9.4.2	102209	SINAPI	PINTURA DE PORTAS COM TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM	m²	73,92	8,29	10,77	796,11	0,49 %
<b>9.5</b>			<b>MURO</b>					<b>19.382,34</b>	<b>12,04 %</b>
9.5.1	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	207,2	41,13	53,46	11.076,91	6,88 %
9.5.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	207,2	3,65	4,74	982,12	0,61 %
9.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	421,85	13,36	17,36	7.323,31	4,55 %
<b>10</b>			<b>BANHEIROS</b>					<b>1.551,55</b>	<b>0,96 %</b>
10.1	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	UN	1	10,46	13,59	13,59	0,01 %
10.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1	303,53	394,58	394,58	0,25 %
10.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	m²	1,44	610,79	794,02	1.143,38	0,71 %
<b>11</b>			<b>QUADRA ESPORTIVA</b>					<b>14.845,78</b>	<b>9,22 %</b>
11.1	102363	SINAPI	REPOSICAO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	9,6	178,19	231,64	2.223,74	1,38 %
11.2	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	m²	95,25	24,51	31,86	3.034,66	1,88 %
11.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	3	76,93	100,00	300,00	0,19 %
11.4	CPU-005	Próprio	TRAVE TUBO METALICO PARA FUTSAL	UN	2	2.061,67	2.680,17	5.360,34	3,33 %
11.5	CPU-006	Próprio	REDE DE PROTECAO PARA FUTSAL NYLON H 5M	M	79,38	34,24	44,51	3.533,20	2,19 %
11.6	251530	SEDOP	REDE PARA TRAVEDE FUTSAL (Tela de nylon)	M2	12	25,25	32,82	393,84	0,24 %
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>					<b>351,30</b>	<b>0,22 %</b>
12.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	10	27,03	35,13	351,30	0,22 %
<b>13</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>3.667,32</b>	<b>2,28 %</b>
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	732	3,86	5,01	3.667,32	2,28 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>123.875,01</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>37.136,39</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>161.011,40</b>	

  
 NEY GONÇALVES DE ARAUJO  
 Engenheiro civil - CREA 15101D-PA

**FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**  
**BASE LEGAL: ART. 57, § 1º, INC. II, E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**  
**VIGÊNCIA: 19/07/2023 A 14/01/2024.**  
**ASSINATURA: 17/07/2023.**

Contratada:  
**W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 18.785.185/0001-52.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Geancarlo Silva Balieiro  
Código Identificador: C2080C57

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 20230016**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - INTERINO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009, COMO SEGUE:

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009.**

**FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**  
**BASE LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INC. II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.**  
**VIGÊNCIA: 11/07/2023 A 07/11/2023.**  
**ASSINATURA: 05/07/2023.**

CONTRATADA:  
**M G CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 27.293.132/0001-05

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Geancarlo Silva Balieiro  
Código Identificador: 8CD2A02E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-**  
**004FMMATI**

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório - Tomada de Preço Nº 2/2023-004FMMATI, cujo o Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção da guarita do aterro sanitário do Município de Tucumã.** Tucumã - PA 26 de setembro de 2023.

**HAMILTON PACHECO DA SILVA -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

Publicado por:  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador: 985AF302

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-065FME**

O Município de TUCUMÃ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-065FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual E Futura Aquisição Parcelada De Materiais Pedagógicos E Lúdicos Destinados A Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [epi2021pmt@gmail.com](mailto:epi2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). TUCUMÃ - PA, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Igor Lima Dos Santos  
Código Identificador: 7B4FB22E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 2/2023-007FME**

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2023-007FME, tipo **MIENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO**, conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [epi2021pmt@gmail.com](mailto:epi2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM -PA, e GEO - OBRA, Tucumã - PA, 26 de setembro de 2023.

**DÉBORA DE SOUZA MARTINS -**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador: 340EE242

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20231194 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-0411MS, Objeto **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **F. CARDOSO E CIA LTDA**, C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63, no valor total **RS 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**. Vigência: 15 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de Setembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230414 - PREGÃO ELETRÔNICO PE031/2023-SRP - Contratante: SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB - Contratado: T P DA FONSECA ALVES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. Vigência: 26/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais) - Data da Assinatura: 26/09/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - SMS  
CONTRATO: 2109001. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta, oriundo da Dispensa de Licitação 6/2023 SMS. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta e a empresa Andrea Campos da Silva 65873742200, inscrita no CNPJ 19.568.649/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 21/09/2023 até 30/09/2024. AUTORIZAÇÃO: pela autoridade superior ARIVALDO VIDAL AGUIAR - Secretário de Saúde em 20/09/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20231194 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-041FMS. Objeto AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIENICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: F. CARDOSO F CIA LTDA, C.N.P.J. 04.949.905/0001-63, no valor total R\$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 15 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de Setembro de 2023. Tucumã - PA, 26 de setembro de 2023, RFNATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220504. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, C.N.P.J. 11.234.755/0001-77, e Contratada: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO, C.N.P.J.30.578.135/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ-PARA/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. LIVIA LIRA DE ARAUJO - Fundo Municipal de Assistência Social.

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220505. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PA, C.N.P.J.: 22.991.098/0001-02, e Contratada: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO, C.N.P.J.: 30.578.135/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ-PARA/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeitura Municipal de Tucumã.

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220506. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT. Contratante: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, C.N.P.J.: 11.234.755/0001-02, e Contratada: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO, C.N.P.J.: 30.578.135/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ-PARA/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. LIVIA LIRA DE ARAUJO - Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220507. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC, C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO, C.N.P.J. 30.578.135/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ-PARA/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. JOEL JOSE CORREA PRIMO - Fundo Municipal de Educação-Semec.

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220508. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E INDÚSTRIA, C.N.P.J. 27.185.397/0001-90, e Contratada: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO, C.N.P.J.30.578.135/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ-PARA/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. HAMILTON PACHECO DA SILVA - Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220509. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. 11.234.776/0001-92, e Contratada: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO, C.N.P.J.30.578.135/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ-PARA/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-007FME

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2023-007FME, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE FINSIÑO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO. Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA.

Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: rpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM -PA, e GFO - OBRA.

Tucumã - PA, 26 de setembro de 2023.  
DEBORA DE SOUZA MARTINS  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-065FME

O Município de TUCUMÃ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-065FME, tipo menor preço por ITEM, cujo eventual e Futura aquisição Parcelada De Materiais Pedagógicos E Lúdicos Destinados A Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Tucumã - PA, 2 de fevereiro de 2023.  
JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA  
Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004FMMATI

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, REVOGO o Processo Licitatório - Tomada de Preço Nº 2/2023-004FMMATI, cujo o Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da guarita do aterro sanitário do Município de Tucumã.

Tucumã - PA 26 de setembro de 2023.  
HAMILTON PACHECO DA SILVA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00003, Contrato nº 20236003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Norte Rios Consultoria Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise na política educacional, na organização, no acompanhamento e na normatização, sistematização de práticas pedagógicas objetivando aprimorar a rede municipal de educação no assessoramento, o acompanhamento e o monitoramento da educação básica, visando o fortalecimento da gestão de secretaria municipal de educação, assessorando no planejamento, supervisão, treinamentos para a execução técnico-administrativa das áreas de gestão no âmbito municipal, quanto a implementação da gestão democrática, dentre outros serviços, atendendo as necessidades da Secretaria municipal de educação de Uruará/Pá; Vigência: 20/09/2023 a 20/03/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022-SEMTAS, originário da Dispensa de Licitação Nº 7/2022-001-SEMTAS. Objeto: Locação de Imóvel Urbano. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ-HF: 18.649.097/0001-23. CONTRATADO: Giovane Botelho Neves, CPF nº 301.866.792-00. Valor total: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 19 de junho de 2023 a 19 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 19 de junho de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 385/2021/CPL, referente à Tomada de Preços 008/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Construtora NorieAlfa Eireli, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Iote 057 Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF Bairro do Mangueirão Sede (141,10m²). Data de assinatura 20/09/2023. Vigência 27/09/2023 a 25/03/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 359/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 033/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: J. M. A. Machado Comercio de Eletrodomesticos Eireli, CNPJ 01.521.198/0001-11. Objeto: Fornecimento de Eletrodomesticos e Eletroeletronicos em Geral objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Ass. 20/09/2023. Vigência 22/09/2023 a 21/11/2023, consoante com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 365/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 033/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E T Marques Eireli, CNPJ 08.691.632/0001-50. Objeto: Fornecimento de Eletrodomesticos e Eletroeletronicos em Geral objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Ass. 20/09/2023. Vigência 22/09/2023 a 21/11/2023, consoante com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 3/1/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 033/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Melo e Melo Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Objeto: Fornecimento de Eletrodomesticos e Eletroeletronicos em Geral objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Ass. 20/09/2023. Vigência 22/09/2023 a 21/11/2023, consoante com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2023-007FME

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2023-007FME, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORTO DESCRITO NO PROJETO BÁSICO. Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM -PA, e GEO - OBRA, Tucumã - PA, 26 de setembro de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

Protocolo: 991102

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-065FME

O Município de TUCUMÃ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-065FME, tipo menor preço por ITEM, cujo Eventual E Futura Aquisição Parcelada De Materiais Pedagógicos E Lúdicos Destinados A Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 02 de fevereiro de 2023. José Augusto Da Silva Fonseca - Pregoeiro.**

Protocolo: 991104

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-004FMMATI

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, REVOGO o Processo Licitatório - Tomada de Preço Nº 2/2023-004FMMATI, cujo o Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da guarita do aterro sanitário do Município de Tucumã. Tucumã - PA 26 de setembro de 2023. **Hamilton Pacheco da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.**

Protocolo: 991106

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2023-00003

**CONTRATO Nº: 20236003** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$ - 90.00,00 (NOVENTA MIL REAIS); NORTE RIOS CONSULTORIA-LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise na política educacional, na organização, no acompanhamento da normatização, sistematização de práticas pedagógicas objetivando aprimorar a rede municipal de educação no assessoramento, no acompanhamento e no monitoramento da educação básica, visando o fortalecimento da gestão da secretaria municipal de educação, assessorando no planejamento, supervisão, treinamentos para a execução técnico-administrativa das ações de gestão no âmbito municipal, quanto a implementação da gestão democrática, dentre outros serviços, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação de Uruará/pá; VIGÊNCIA: 20/09/2023 à 20/03/2024.

Protocolo: 991108

## PARTICULARES

### CHARLSTON CARLOS BETZEL CPF nº. 260.017.992-53

Torna público que solicitou da SEMAS/PA, a Licença Ambiental Rural, para atividade de Bovinocultura, como atividade principal, e atividade secundária de Supressão Vegetal com área de 157,2041 ha e Autorização para realização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para executar o programa de resgate de fauna.

Protocolo: 991144

### A Sra. DEUSA QUINTO DE SOUSA Inscrita no CPF nº 804.182.102-25

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº 6314/2023, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 14362/2023, válida até 23/09/2028, e Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274490/2023, válida até 24/09/2025.

Protocolo: 991145

### JALDECY PANCIERI JÚNIOR CPF: 610.062.542-34

#### Proprietário da Fazenda Colina

Localizada no município de Tailândia/PA, torna público que requereu junto à SECTMA - Tailândia a Obtenção da Licença de Atividade Rural (LAR) para desenvolver a atividade de cultivo de ciclo curto, ciclo longo e criação de bovinos.

Protocolo: 991142

### EDGAR CARVALHO DOS SANTOS CPF nº 474.247.109-15

#### FAZENDA AGRO CARVALHO II

Localizada no município de Breu Branco - PA, situada na Zona Rural, CEP: 68.488-000, torna público que protocolou junto a SEMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade através de Ato Autorizativo - 001945/2023, pedido de Licença de Atividade Rural - LAR para a execução da atividade de agricultura, culturas de ciclo longo, em área de uso alternativo do solo totalizando 49,3525 hectares.

Protocolo: 991139

## EMPRESARIAL

### COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/ Altamira/PA, na Renovação da Licença de Operação, nº 014/2022, protocolo nº 5284/2023 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 991137

### COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a LO de renovação nº 084/2023 Processo nº 1457/2023 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 991133

### COOPERMINÉRIOS - COOPERATIVA MISTA DE EXPLORAÇÃO MINERAL E EXTRATIVISMO VEGETAL DE NOVO PROGRESSO PA CNPJ 11.507.678/0001-81

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente- SEMMA/ Altamira/PA na Licença de Operação, protocolo nº 5354/2023 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo: 991131

### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001/2023/PP. Processo: Pregão Presencial nº 001/2022/PP.** Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina) Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte. Prorrogação de prazo de vigência Até 31/12/2023. Assinado em 10/08/2023.

Protocolo: 991123

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo para alteração quantitativa ao contrato de nº. 2023-0802-001 - CPL/CMGN, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 CMG-N-PE-SRP, Partes Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte. Contratada: M A MESQUITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.939.940/0001-90, OBJETO DO TERMO: Acréscimo de quantitativos no percentual de 25%(vinte e cinco)por cento do item 01(gasolina comum). O contrato terá um acréscimo aos quantitativos do itens 01(gasolina comum) de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um valor total de R\$ 36.062,50 (trinta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$ 167.312,50 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/09/2023. **José Laurisvan Rocha Barbosa - Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA.**

Protocolo: 991120